

Ata de Convenção ESTADUAL do partido 21 - PCB

Ata da Convenção Estadual do Partido Comunista Brasileiro do Estado do Rio de Janeiro, realizada aos 20 dias do mês de julho de 2018, às 19 horas, na Av. Passos, 34 – Centro, Rio de Janeiro – RJ com a presença dos convencionais registrados na lista em anexo, sob a presidência de PAULO ROBERTO FILGUEIRA DE OLIVEIRA, Secretário Político do Comitê Regional, que convidou a mim, WELLINGTON AUGUSTO DA SILVA, para secretariar os trabalhos. Em seguida, declarou instalados e abertos os trabalhos da presente Convenção Estadual com a seguinte ORDEM DO DIA:

Discutir e decidir:

- a escolha e homologação dos nomes dos seus candidatos às eleições majoritárias e proporcionais de 2018;
- a denominação das respectivas coligações partidárias e quais partidos que dela farão parte e para quais cargos concorrerão;
- a definição dos números com os quais as candidaturas concorrerão;
- escolha do representante e dos delegados da coligação, a serem registrados no Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias (SGIP);
- os limites de gastos da campanha eleitoral;
- Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Após conferir a lista de presença, o Presidente constatou a presença de 42 (quarenta e dois) convencionais. Na sequência, submeteu os temas a seguir mencionados, para os quais foram adotadas as seguintes deliberações: 1) FORMAÇÃO DE COLIGAÇÃO: por aclamação entre os presentes, nos termos do art. 4º da Resolução TSE n.

23.548/2018, deliberou-se pela formação de coligação com o Partido Socialismo e Liberdade - PSOL para concorrer aos cargos de Governador, Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual, apoiando as indicações do PSOL para Governador e Vice-Governador e apresentando uma candidatura ao Senado e sua respectiva suplência, uma candidatura de Deputada Federal e uma candidatura de Deputado Estadual; 2) ESCOLHA DO REPRESENTANTE E DOS DELEGADOS DA COLIGAÇÃO: Foi escolhida como representante da coligação CAROLINE CASTRO (Presidente Estadual do PSOL) e como delegado da coligação PAULO ROBERTO FILGUEIRA DE OLIVEIRA; 3) ESCOLHA DAS CANDIDATAS E CANDIDATOS E DEFINIÇÃO DOS NÚMEROS COM OS QUAIS CONCORRERÃO: foram escolhidas a candidata MARTA MARIA BARÇANTE PIRES para o cargo de Senadora, que concorrerá com o número 211 e com o nome “Marta Barçante”, tendo como primeira suplente VALMÍRIA GUIDA CARDOSO, que concorrerá com o nome “Valmíria Guida” e segundo suplente RICARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA, que concorrerá com o nome “Ricardo Pinheiro”; MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS para o cargo de Deputada Federal, que concorrerá com o número 2121 e com o nome “Maria Carol”; e HEITOR CÉSAR RIBEIRO DE OLIVEIRA para o cargo de Deputado Estadual, que concorrerá com o número 21321 e o nome “Heitor César”. O Presidente também informou a respeito do valor máximo de gastos de campanha definido pelo TSE, conforme anexo da Resolução TSE n. 23.553/2018, sendo: para o cargo de Governador, a importância máxima de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), mais R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) no caso de participação no segundo turno; para o cargo de Senador, o valor de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais); para o cargo de Deputado Federal, a quantia de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais); e para o cargo de Deputado Estadual, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Por fim, exortou os convencionais para a observância e cumprimento das disposições estatutárias, especialmente a fidelidade e disciplina partidárias, as diretrizes legitimamente estabelecidas pelo Partido e as instruções básicas adotadas pela coordenação da campanha eleitoral. Nada mais havendo a tratar e deliberar, às 22 horas, o Presidente declarou encerrada a presente Convenção Estadual, determinou a lavratura da presente ata, para registrar os fatos ocorridos e as decisões tomadas, solicitou que, em cumprimento à legislação eleitoral vigente (art. 8º, § 1º, da Resolução TSE n. 23.548/2017), a presente ata seja digitada e assinada, para inserção dos dados no CANDex e transmissão ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, no máximo até o dia seguinte a esta convenção. Assim, depois de lida e aprovada, vai assinada por WELLINGTON AUGUSTO DA SILVA e PAULO ROBERTO FILGUEIRA DE OLIVEIRA, respectivamente, Secretário/a e Presidente desta Convenção Estadual.

Lista de presença da Ata de Convenção:

Nome

NATHALIA MOZER REIS

JULIANO SANTOS FILHO

ALEXANDRE ANDRADE

RICARDO DA GAMA ROSA COSTA

CARLOS ARTHUR NEWLANDS JUNIOR

NATHALIA COSTA

MARGOT PINHEIRO COSTA

JOSÉ DE OLIVEIRA

PEDRO MONNERAT

ROSANGELA ASCENÇÃO

LUCIANA CRESPO

VALMIRIA GUIDA CARDOSO

GENOBRE GOMES LIMA
MARCOS BOTELHO
EDUARDO SERRA
WELLINGTON AUGUSTO DA SILVA
DINARCO REIS FILHO
WAGNER JORGE LEITE
PAULO ROBERTO FILGUEIRA DE OLIVEIRA
EDILSON NEVES GOMES
RICARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA
HEITOR CESAR RIBEIRO DE OLIVEIRA
ROBERTO LUIS ARRAIS
LUCIANA SILVA DE SOUZA
SONIA R ALVARES L DOS SANTOS
MARIANA LIMA NOGUEIRA
ULYSSES DUARTE MARTINS
CARLA SILVANA DANIEL SARTOR
KIEV MEDEIROS
ROSA DOMENI SANTOS
ANDREA B DE OLIVEIRA
RODRIGO P P CERQUEIRA
SIDNEY S DE MOURA E SILVA
LUIS CLAUDIO F MORAES
RODRIGO GOMES MARTINS ANDRADE
GUSTAVO BATPISTA MARUN
ARTHUR LOBO COSTA MATTOS
HIRAN ROEDEL

Lista de Candidatos:

Candidatos ao cargo de Senador, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Sexo
211	MARTA MARIA BARÇANTE PIRES	019600290310	F

Candidatos ao cargo de 1o Suplente Senador, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Sexo
211	VALMIRIA GUIDA CARDOSO	012397280388	F

Candidatos ao cargo de 2o Suplente Senador, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Sexo
211	RICARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA	001803400396	M

Candidatos ao cargo de Deputado Federal, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Sexo
2121	MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	152051630353	F

Lista de Candidatos:

Candidatos ao cargo de Deputado Estadual, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Sexo
21321	HEITOR CESAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	116398190310	M

Presidiu os trabalhos

Nome: PAULO ROBERTO FILGUEIRA DE OLIVEIRA

Cargo: SECRETÁRIO POLÍTICO

* Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas na presente ata de convenção são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os comprovantes originais.